

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5143 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CONVOCA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

**Art. 2º - FICA CONVOCADA** a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Missal para o dia **22 de março de 2019, às 14h00min**, no Centro de Convivência dos Idosos Alfredo Augusto Butzke, sito a Rua Nossa Senhora da Luz, nº 49, Centro, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 05 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º** - O tema central da 12ª Conferência Municipal de Saúde será: **"DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como direito – consolidação e financiamento do SUS"**.

**Art. 4º** - A 12ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers\*  
**Prefeito Municipal**